**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO GAIVOTA/SC**

**EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022**

O **MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO GAIVOTA/SC**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Av. Guanabara, nº 452, Balneário Gaivota/SC, inscrito no CNPJ sob o nº 01.511.659/0001-75, através da Comissão de Avaliação de Chamada Pública, nomeada por Decreto Municipal, e, **CONSIDERANDO** o disposto na CRFB de 1988 a qual dispõe que é obrigação do Estado a manutenção do serviço público de forma adequada. **CONSIDERANDO** que foram chamados todos os aprovados nos processos seletivos editais n° 001/2021 e 003/2021 para os cargos relacionados no presente Edital. **TORNA PÚBLICO** o presente Edital de Chamada Pública, destinado ao preenchimento de vagas temporárias para o quadro de pessoal, conforme quadro constante do Anexo I, parte integrante deste Edital.

1. **CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**
	1. O presente edital tem por objetivo o Chamamento Público de profissionais/professores listados no presente edital com o objetivo de preenchimento de vagas remanescentes e não preenchidas pelos processos seletivos editais nº 001/2021e 03/2021, conforme regras fixadas no presente edital e anexos.
		1. O Chamamento de que trata o presente edital será aplicado após esgotarem-se todas as possibilidades de oferta de vagas em edital de processo seletivo vigente, nas seguintes situações, conforme legislação vigente:
			1. Quando o número de vagas disponíveis e necessárias for superior ao número de candidatos aprovados;
			2. Quando houver vaga não escolhida pelos candidatos ou desistência dos classificados;
			3. Quando houver disponibilidade de vaga no decorrer do ano letivo, em disciplina sem candidato aprovado, no caso de contratação de professores.
2. **CLAUSULA SEGUNDA – DA DISPONIBILIZAÇÃO DAS VAGAS**
	1. As vagas disponíveis para chamada pública serão publicadas pelo setor responsável da Secretaria Municipal de Balneário de Gaivota na página oficial do município [www.balneariogaivota.sc.gov.br](http://www.balneariogaivota.sc.gov.br), incluindo cronograma e, de acordo com os critérios abaixo elencados:
		1. A chamada pública ocorrerá preferencialmente nas segundas-feiras, e sempre que surgir vagas que não foram preenchidas por candidatos classificados nos Editais mencionados;
3. O Cronograma publicado no sítio oficial do município [www.balneariogaivota.sc.gov.br](http://www.balneariogaivota.sc.gov.br), deverá ser lançado com no mínimo 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, informando necessariamente a data, o local e horários definidos para os candidatos interessados comparecerem, munidos da respectiva documentação.
4. **CLAUSULA TERCEIRA – DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO**
	1. A classificação dos candidatos correrá conforme regras apresentadas nos itens a seguir e conforme as informações prestadas no ato de inscrição, após a análise da Comissão de Chamada Pública.
		1. Havendo dois ou mais candidatos para a mesma vaga, a classificação dos candidatos obedecerá aos seguintes critérios:
			1. Diploma de graduação + Conclusão de Doutorado;
			2. Diploma de graduação + Conclusão de Mestrado;
			3. Diploma de graduação + Conclusão de Especialização;
			4. Diploma de graduação;
			5. Diploma de graduação na área afim;
			6. Cursando graduação na área especifica;
			7. Cursando graduação na área afim;
			8. Ensino médio completo;
			9. Certificado do Curso de Técnico em Enfermagem.
			10. Cursos de capacitação/atualização específicos na área de saúde.
		2. **Dos critérios de desempate**:
			1. Se houver cargo com exigência de formação específica e/ou registro em órgão de classe, os diplomas mencionados no item 3.1.1 deverão ser nas respectivas áreas;
			2. Não sendo o caso de cargo com formação específica, a formação, para fins de desempate, poderá ser de área afim do conhecimento;
			3. Em quaisquer casos deverão ser observadas as atribuições e exigências previstas na legislação vigente.
			4. Permanecendo o empate, serão considerados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:
				1. Maior tempo de serviço público na área da vaga existente, devidamente comprovado;
				2. Maior idade.
5. **CLAUSULA QUARTA – DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS**
	1. O candidato, na data da Chamada Pública, deverá apresentar cópia simples, acompanhada dos documentos originais para conferência, dos seguintes documentos:
		1. Documento de identidade com foto;
		2. CPF;
		3. Certificado de Reservista, conforme legislação vigente;
		4. Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo site do TSE;
		5. Comprovante de residência;
		6. Certificado/Diploma de Graduação na área específica, exigido para o cargo, conforme especificação descrita em Chamada Pública;
		7. Outros diplomas/títulos que eventualmente possua na área da educação (se for o caso).
		8. Carteira Nacional de Habilitação, categoria D, no caso do Cargo de Motorista II.
		9. Registro no Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Santa Catarina (COREN-SC), no caso do cargo de Técnico em Enfermagem.
		10. Cursos de capacitação/atualização específicos na área de saúde.
	2. O candidato deverá ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da Chamada Pública.
	3. O candidato aprovado deverá escolher uma das vagas disponíveis imediatamente, sendo vedada a estipulação de prazo diverso.
		1. A não escolha da vaga conforme item 4.2 resultará na desclassificação do candidato.
6. **CLAUSULA QUARTA – DA CONFIRMAÇÃO DA VAGA E DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A ASSINATURA DO CONTRATO**
	1. O candidato classificado deverá se apresentar, no prazo máximo de 02 (dois) dias, ao Departamento de Pessoal (Recursos Humanos) do Município de Balneário Gaivota, munido dos seguintes documentos:
		1. Cópia do documento de identidade com foto acompanhado do original;
		2. Cópia do CPF acompanhado do original;
		3. Cópia do Certificado de Reservista, acompanhado do original, conforme legislação vigente;
		4. Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo site do TSE;
		5. Cópia do comprovante de residência;
		6. Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento atualizada (30 dias);
		7. Cópia da Certidão de Nascimento dos filhos dependentes atualizadas (30 dias);
		8. Declaração de Vacinação de filhos menores emitida pela Secretaria Municipal de Saúde;
		9. Cópia autenticada do Certificado/Diploma de Graduação na área específica, exigido para o cargo, conforme especificação descrita em Chamada Pública;
		10. Carteira de Trabalho e Previdência Social (original);
		11. Número do cadastro do PIS/PASEP;
		12. Certidão de antecedentes criminais (TJSC de 1° e 2° grau e TRF4);
		13. Foto ¾ (recente);
		14. Carteira Nacional de Habilitação, categoria D, no caso do cargo de Motorista II;
		15. Registro no Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Santa Catarina (COREN-SC), no caso do cargo de Técnico em Enfermagem;
		16. Dados bancários, da Caixa Econômica Federal (conta corrente ou conta salário);
		17. Declaração de não acumulação ou acumulação lícita de cargos, empregos ou funções públicas;
	2. Declaração de não acumulação ou de acumulação lícita de cargos, empregos ou funções públicas, inclusive se já aposentado em outro cargo ou emprego público.
	3. O não cumprimento do disposto no item 5.1 e subitens deste Edital implicará na desclassificação do candidato.
7. **CLAUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**
	1. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização das inscrições na data marcada, será transferido para o primeiro dia útil subsequente.
	2. No julgamento das inscrições poderá ser sanado erros ou falhas que não alterem a substância das inscrições, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos.
	3. O Município de Balneário Gaivota, através do Departamento de Pessoal (Recursos Humanos) se reserva no direito de requisitar outros documentos e informações, caso julgue necessário.
	4. O candidato deverá apresentar-se na respectiva unidade de lotação para assumir as suas funções, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da publicação da contratação.
	5. Constatadas eventuais irregularidades e/ou falsificação de documentos ou informações prestadas pelo candidato, ainda que verificadas posteriormente à admissão, acarretarão na sua eliminação do certame ou, ainda, rescisão do contrato de trabalho, sem prejuízo de encaminhamento à autoridade competente para apuração dos fatos e devida responsabilização civil e criminal.
	6. O prazo de validade da presente Chamada Pública segue os processos seletivos editais n° 001/2021 e 003/2021.
	7. As vagas e locais disponíveis serão elencadas em documento específico, vinculado a este Edital de Chamada Pública nº 001/2022 e publicado no www.balneariogaivota.sc.gov.br .
	8. Este edital entre em vigor da data de sua publicação.
	9. Fazem parte integrante do presente edital os seguintes anexos:

Anexo I – Quadro de vagas e carga horária;

Anexo II – Ficha de inscrição.

Balneário Gaivota/SC, 25 de fevereiro de 2022.

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**Everaldo dos Santos**

Prefeito Municipal

**ANEXO I**

**QUADRO DE VAGAS E RESPECTIVA CARGA HORÁRIA**

1. **FUNÇÃO E CARGA HORÁRIA:**

|  |  |
| --- | --- |
| **FUNÇÕES** | **CARGA HORÁRIA** |
| AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR  | 40 |
| AUXILIAR DE BIBLIOTECA  | 40 |
| AUXILIAR DE ENSINO DE EDUCAÇÃO  | 20 |
| 30 |
| 40 |
| FONOAUDIÓLOGO | 20 |
| 30 |
| 40 |
| MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR  | 40 |
| NUTRICIONISTA (Escolar) | 20 |
| 30 |
| 40 |
| ORIENTADOR EDUCACIONAL  | 20 |
| 40 |
| PSICÓLOGO | 20 |
| 30 |
| 40 |
| SUPERVISOR ESCOLAR  | 20 |
| 40 |
| PROFESSOR PEDAGOGO | 20 |
| 40 |
| PROFESSOR DSCIPLINAS | 10 |
| 20 |
| 30 |
| 40 |
| MOTORISTA II | 40  |
| TÉCNICO EM ENFERMAGEM | 40 |

**ANEXO II**

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

|  |
| --- |
| **NOME:** |
| **CPF:** | **RG:**  | **DATA DE NASCIMENTO:** |
| **E-MAIL:**  | **FONE:** |
| **ENDEREÇO:** | **BAIRRO:** |
| **CIDADE ESTADO:** | **CEP:** |
| **VAGA PRETENDIDA:** |
| ( ) Diploma de graduação + Conclusão de Doutorado; ( ) Diploma de graduação + Conclusão de Mestrado; ( ) Diploma de graduação + Conclusão de Especialização; ( ) Diploma de graduação; ( ) Diploma de graduação na área afim;( ) Cursando graduação na área específica;( ) Cursando graduação na área afim;( ) Ensino médio completo;  |
| Tempo no serviço público (se houver): \_\_\_\_\_\_\_\_ anos, \_\_\_\_\_\_\_\_ meses e \_\_\_\_\_\_\_ dias.  |
| Documentos apresentados na data designada para Chamada Pública: ( ) Documento de identidade com foto; ( ) CPF; ( ) Certificado de Reservista, conforme legislação vigente; ( ) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo site do TSE; ( ) Comprovante de residência; ( ) Certificado/Diploma de Graduação na área específica, exigido para o cargo, conforme especificação descrita em Chamada Pública; ( ) Outros diplomas/títulos que eventualmente possua.  |